



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
COORDENADORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS – CAC**

Corpo Cênico da UFAL – 2016

Edital nº 08, Agosto de 2016

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), abre inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para o Corpo Cênico da Ufal. O novo programa visa à criação de um grupo cênico estável na Ufal, voltado à formação artística, pedagógica e técnica continuada de seus integrantes e à pesquisa, produção e difusão anual das artes da cena (teatro, dança, circo, arte da performance, entre outras). Integrado aos programas de extensão das licenciaturas em Dança e Teatro, o Corpo Cênico será composto prioritariamente por docentes, técnicos e estudantes destas duas graduações, sendo permitida a participação voluntária dos demais estudantes da Ufal e de membros da comunidade alagoana. Este programa de extensão procura estimular o desenvolvimento de projetos que possibilitem a experiência artística na criação e difusão de obras cênicas, privilegiando os seus aspectos pedagógicos e formativos.

O Corpo Cênico da Ufal terá como incumbência a produção anual de obras dramáticas e coreográficas clássicas, como também de experimentos cênicos ligados à tradição ou à pesquisa de novas linguagens das artes da cena, e sua difusão pelos campi da Ufal e para a população alagoana. Os projetos apresentados anualmente pelo Corpo Cênico devem estar em sintonia com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Teatro e Dança Licenciatura e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufal.

1. OBJETIVOS

- Contribuir para a formação, nos âmbitos artístico e pedagógico dos estudantes de Teatro e Dança da Ufal, articulada aos PPC e às ações de extensão dessas licenciaturas;
- Estimular a produção anual de obras cênicas;

- Incentivar a difusão das artes cênicas na comunidade universitária e em Alagoas;
- Garantir a educação continuada de artistas cênicos alagoanos.
- Colaborar para a oferta de atividades acadêmicas: cursos, seminários, palestras, entre outros eventos artísticos e ações à comunidade alagoana.
- Instituir uma programação artístico-cultural permanente na universidade, garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções cênicas, visando contribuir com as Diretrizes e Bases da Educação Superior e o Plano Nacional de Cultura.
- Difundir obras cênicas nos mais diversos lugares do Estado de Alagoas, visando à geração de público para as artes cênicas.

2. PROJETO: CRIAÇÃO CÊNICA EM PROCESSO COLABORATIVO

A edição de 2016 será coordenada pelo Prof. Dr. Marcelo Gianini, do curso de Teatro Licenciatura da Ufal, segundo consenso dos colegiados de Dança e Teatro, ficando o mesmo responsável pela direção artística e pedagógica do projeto. A primeira ação do Corpo Cênico da Ufal será a construção de um espetáculo de artes cênicas em processo colaborativo, no qual os procedimentos artísticos e pedagógicos envolvidos na construção de uma encenação serão compartilhados por todos os integrantes do grupo envolvido. O coletivo participará de todos os momentos da pesquisa, da criação e da difusão da encenação, como a escolha do material poético a ser encenado (texto dramático, lírico ou épico; filmes; fábulas; objetos plásticos como pinturas, esculturas etc.), a linguagem poética a ser empregada no processo de criação, a definição dos grupos responsáveis por cada elemento presente na cena, instaurando, assim, um processo de criação colaborativa.

O projeto desenvolverá um processo de criação cênica de maneira a envolver a pesquisa de modalidades pedagógicas, a partir de diferentes materiais poéticos, no sentido de possibilitar aos seus integrantes a reflexão e a prática artísticas voltadas ao ensino. A proposição de se trabalhar em um processo de criação colaborativa procura abrir ao grupo participante uma ampla gama de escolhas artísticas, assim, a não-definição, a priori, de uma linguagem predominante (teatro, dança, circo, performance ou outra) possibilita a interferência dos integrantes para

traçar os caminhos desejados pelo coletivo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serão selecionados vinte (20) participantes, sendo que, desses, dez (10) receberão bolsas de R\$ 400,00 mensais durante o período de realização do projeto, e dez (10) serão voluntários. O diretor do projeto reserva-se ao direito de selecionar mais de dez (10) participantes voluntários, caso haja interesse nas propostas apresentadas.

Poderão participar estudantes das licenciaturas em Teatro e Dança, egressos formados dessas licenciaturas, estudantes da Ufal e interessados em geral. Os dez (10) bolsistas deverão ser necessariamente, estudantes da Ufal e que não recebam bolsa de nenhuma outra natureza da Universidade.

Durante o processo de construção do espetáculo cênico, demonstrada a necessidade artística e pedagógica, o diretor do projeto poderá chamar novos participantes voluntários não selecionados na primeira chamada, ou mesmo abrir novo processo de seleção para funções específicas sem remuneração de bolsas.

Os encontros/ensaios acontecerão as quartas e sextas-feiras, das 9h às 13h, no Espaço Cultural Universitário, a partir do dia primeiro de setembro, e o término previsto será em 12 de agosto de 2017. Caso haja necessidade, o projeto poderá ser prorrogado por, no máximo, mais um ano, visando à continuidade da difusão do espetáculo resultante.

REQUISITOS DOS ESTUDANTES CANDIDATOS À BOLSA

- Ser estudante regularmente matriculado na Ufal.
- Apresentar disponibilidade nos horários de realização do projeto (quartas e sextas-feiras, das 9h às 13h).
- Não receber outro tipo de bolsa de programas vinculados à Ufal.

4. COMPROMISSOS, RESPONSABILIDADES E NORMAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

A assiduidade e a pontualidade nos encontros/ensaios são as condições necessárias para a participação no projeto, assim, todo integrante estará sujeito ao desligamento sumário caso não participe de, pelo menos, 80% da carga horária mensal, excetuando-se aqueles que apresentem justificativas médicas ou de outra

natureza grave.

Os participantes deverão apresentar mensalmente protocolos (relato dos processos vivenciados, exprimindo sensações, memórias, debates e outras atividades) com reflexões e análise dos encontros/ensaios realizados.

Uma vez cumprido o projeto, docentes, técnicos, estudantes da Ufal e demais participantes terão direito a certificado de participação. A carga horária para certificação corresponde ao cálculo de oito (8) horas semanais dedicadas ao projeto, multiplicada pelos meses de execução.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção ficará a cargo do diretor artístico deste primeiro projeto, Prof. Dr. Marcelo Gianini, do curso de Teatro Licenciatura da Ufal, e seguirá os seguintes critérios:

- Ser graduando em Teatro ou Dança na Ufal;
- Egressos dos cursos de Teatro ou Dança da Ufal (na qualidade de voluntários);

Serão selecionados dez (10) estudantes das licenciaturas de Teatro e Dança da Ufal, que participarão como bolsistas, e dez (10) participantes voluntários.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período entre 15 e 18 de agosto de 2016, na secretaria da Coordenação de Assuntos Culturais (CAC), da PROEX, no Espaço Cultural Universitário, situado na Praça Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, mediante o preenchimento e a entrega de envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO);
- b) Currículo artístico na área;
- c) Carta de intenções na qual o pretendente exponha claramente seus interesses em participar do projeto;
- d) Comprovante de Matrícula no período de 2016.1 e Histórico Escolar, para alunos da Ufal, ambos carimbados e assinados pelo coordenador do curso, ou;
 - Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar, para egressos dos cursos de Teatro ou Dança da Ufal, ou;
 - Comprovante de endereço, para pretendentes que não possuam nenhum

- vínculo com a Ufal;
- d) Cópia do CPF e RG;
 - e) Uma foto 3 X 4 recente

Os pretendentes a bolsas devem anexar ainda:

- a) Extrato bancário atualizado de conta corrente, com depósito mínimo de R\$ 5,00 (não pode ser conta salário ou conta poupança).

7. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de agosto de 2016 através do site oficial da Ufal e nos quadros de avisos do Espaço Cultural Universitário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a seleção dos participantes do Corpo Cênico, o diretor artístico terá a incumbência de inserir na plataforma do SIGAA, módulo Extensão, o projeto de criação artística, orientando-se pelo Roteiro para Elaboração de Projetos de Extensão, disponibilizado pela Proex.

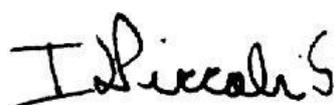
Por meio do SIGAA, serão expedidos os certificados dos participantes, ao final do desenvolvimento do projeto.

Todos os casos não previstos no presente Edital serão solucionados pela CAC/PROEX.

Para mais esclarecimentos sobre o Edital, entrar em contato pelos telefones 3214-1541 (CAC) ou 3214-1616 (Coordenação de Teatro Licenciatura).

Maceió, 15 de agosto de 2016.


Prof. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão


Prof. Dr. Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos
Coordenador de Assuntos Culturais

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-RETORIA DE EXTENSÃO – PROEX
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS – CAC

PROJETO NÚCLEO CÊNICO DA UFAL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula Ufal: _____

Unidade Acadêmica: _____

Campus: _____

Endereço: [Informe o endereço completo, bairro, cidade, CEP]

Complemento: _____

RG _____ CPF _____

Telefones: Fixo: (____) _____ Celulares: _____ /

_____ Facebook _____

E-mail: _____ / _____

Dirigente (a) da Unidade ou coordenador do Curso:

Vínculo com a Ufal:

() Aluno regularmente matriculado no curso de Teatro Licenciatura ou Dança Licenciatura da Ufal

() Ex-aluno dos cursos de licenciatura em Teatro ou Dança da Ufal

() Aluno regularmente matriculado em outras graduações da Ufal

() Aluno regularmente matriculado nos cursos de Teatro ou Dança da Escola

Técnica de Artes (ETA) da Ufal

Ex-Aluno dos cursos de Teatro ou Dança da Escola Técnica de Artes (ETA) da Ufal

Docente ou Técnico Administrativo da Ufal

Não possuo nenhum vínculo com a Ufal

Participação pretendida no Projeto:

Com bolsa Sem bolsa

Ao interessado na participação COM BOLSA que não seja selecionado nesta categoria, desejaria participar do Projeto mesmo sem a referida bolsa?

Sim Não